

LEI Nº 307/2008

de 11 de julho de 2008

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE PAUS FERRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "BENIGNO PINHEIRO LIMA", o posto de saúde localizado na Comunidade de Paus Ferro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 11 de julho de 2008.


Antonio Wilson de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL